



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

**Adm. 2021 - 2024**

## **PORTARIA Nº 685/2024**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 343-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Odilon Carlos de Almeida, por um período de 03 (três) meses, a contar de 14.06.2024;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 444-2024, que confirmou o encerramento de seu afastamento para o dia 11.09.2024;

**CONSIDERANDO** consulta realizada junto ao INSS;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida ao servidor Odilon Carlos de Almeida, ocupante do cargo de Professor II, até o dia 31.01.2025, conforme consulta realizada junto ao INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 11.09.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de outubro de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.